



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.030 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor Geraldo Teixeira Gomes Júnior, Matrícula nº 163, CPF nº 506.498.686-68, no Cargo de Operador de Bomba, nível C-14, conforme Parecer nº 123/AE/2021, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 06.12.2021. Barbacena, 05 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.031 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Marilúcio de Paula, Matrícula nº 169, CPF nº 261.610.106-82, no Cargo de Encarregado, nível C-28, conforme Parecer nº 121/AE/2021, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.12.2021. Barbacena, 05 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.036 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Sérgio de Cássio Ferreira, Matrícula nº 4086/01, CPF nº 755.877.937-53, no Cargo de Motorista, nível C-25, conforme Parecer nº 688/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.11.2021. Barbacena, 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.037 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maria Angélica Viana, Matrícula nº 27923/01, CPF nº 521.037.146-87, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-29, conforme Parecer nº 685/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 07.11.2021. Barbacena, 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.038 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Luciana Maria de Mello Jabrasi Dias, Matrícula nº 3815/01, CPF nº 819.813.176-00, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 692/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 14.11.2021. Barbacena, 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.039 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Vanuza Margareth Candian Dezolt, Matrícula nº 5433/01, CPF nº 684.636.266-53, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 681/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 17.11.2021. Barbacena, 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.040 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Jane Santos Pereira, Matrícula nº 7162/01, CPF nº 865.095.607-63, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 686/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 21.11.2021. Barbacena, 06 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.046 - EXONERAR Marcelle Cristina de Souza e Silva do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Concessões e Posturas, da Chefia de Fiscalização, da Diretoria de Receita - DIRE, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.047 - EXONERAR Nayara Rayane de Oliveira, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Monitoramento de Assuntos Estratégicos, na Diretoria de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 07 de janeiro de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 135/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Empresa Classificada: EMARTINS ATACADISTA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.464.205/0001-42 Processo Licitatório nº 112/2021 - Pregão Eletrônico nº 058/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - leite integral, margarina, pão francês e pão tipo "hot dog", para atender à demanda da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena - CAIB, Casa de Passagem, CRAS Nova Cidade, CRAS São Pedro, CREAS e CADÚNICO/Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 20.125,62. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 16/12/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Emerson Martins Machado (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Fabrícia Tostes Sanches (Chefe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Credenciamento nº 132/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: Contratação de instituições Bancárias/Financeiras e/ou Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de Credenciamento, para prestação de serviços visando o recebimento de impostos, taxas, contribuições, créditos decorrentes de Dívida Ativa e quaisquer outras receitas do Município de Barbacena, por quaisquer contribuintes, que deverão ser autenticadas mecanicamente, através de débito automático ou recebimento digital, conforme especificações discriminadas no Anexo II do Edital. Preço e Pagamento: Preço e Pagamento: Documento recebido no guichê da Instituição = R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos); Documento recebido nas Agências Lotéricas = R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); Documento recebido via internet = R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); Documento recebido no autoatendimento = R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos); Documento recebido no débito automático = R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal = R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 30/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Valter Telles do Nascimento (Contratada) e Vinícius Paulo Ferreira Van Riemsdijk (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Júlio César de Moura Viol - Diretor de Administração Financeira - SEFAZ.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 160/2021 - PE Nº 081/2021 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, relativas a obras de infraestrutura tais como manutenção, conservação, construção e melhorias dos prédios, logradouros públicos, pontes, cemitérios, vias públicas e sistema de drenagem, durante o período de 12 (doze) meses. Fornecedores: VELOSO E PEREIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.788.965/0001-19, lote 1 - R\$58,00; lote 2 - R\$85,00; lote 3 - R\$18,50; lote 4 - R\$160,00; lote 5 - R\$263,00; lote 7 - R\$42,00; lote 19 - R\$100,00; lote 23 - R\$58,00; lote 24 - R\$85,00; lote 25 - R\$18,50; lote 26 - R\$160,00; lote 28 - R\$28,50; lote 29 - R\$42,00; lote 30 - R\$24,00; lote 33 - R\$100,00. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, lote 6 - R\$37,00; lote 27 - R\$379,99; NYELSEM DA SILVA FIGUEIRÓ ALVES 08431386614, CNPJ nº 40.747.393/0001-16, lote 8 - R\$19,99; lote 9 - R\$21,95; lote 10 - R\$20,85; lote 11 - R\$10,20; lote 12 - R\$21,95; lote 13 - R\$21,30; lote 14 - R\$29,00; lote 15 - R\$20,50; lote 16 - R\$59,95. RC COMÉRCIO E SERVIÇOS MG LTDA, CNPJ nº 20.045.297/0001-19, lote 17 - R\$598,32; lote 20 - R\$49,55; lote 21 - R\$88,32; lote 22 - R\$103,99; lote 31 - R\$598,32; lote 34 - R\$49,55; lote 35 - R\$88,32; lote 36 - R\$103,99. Homologado em 07/01/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 031/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: JOSÉ DENILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 898.544.206-63. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Reajuste do valor do quilômetro rodado das linhas 202-VA e 211-VA, apli-



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

cando-se o Índice de Correção baseado na variação do IPC-10 (895331%), em obediência à Lei Federal nº 10.192/2001 e ao interesse público, conforme Relatório Técnico exarado pela Comissão Especial de Reajustamento de Preços – Portaria de Preços – Portaria nº 22.701 de 17.05.2021 – valor reajustado para R\$3,16 (três reais e dezesseis centavos) para a linha 202-VA e R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) para a linha 211-VA, bem como adequar arubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 03/12/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e José Denilton de Oliveira (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3, da Lei Municipal nº 4.975, de 20/11/2019, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 003/2022 - Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para estudos acerca da viabilidade de reequilíbrio financeiro nos contratos de aquisição e prestação de serviço, instituída pela Portaria nº 046 de 04 de fevereiro de 2021. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – Josiane de Carvalho Barbosa, matrícula 272, que a presidirá; II – Marcos Antônio da Silva, matrícula 183; III – Agnaldo Antônio Geraldo, matrícula 171. Suplentes: I – Celeste Bergamaschi, matrícula 856; II – Elisângela Tavares Dias Tonussi, matrícula 318. Art.3º. A Comissão poderá convocar outros servidores para prestar esclarecimentos técnicos quando necessário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 07 de janeiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 004/2022 - NOMEAR Thais Aparecida Guedes, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Contratos e Convênios, na Diretoria Administrativa Financeira do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data. Barbacena, 07 de janeiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 005/2022 - NOMEAR Camilla Costa Pinto Fonseca, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Automação, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data. Barbacena, 07 de janeiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 059/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: A AUTO PEÇAS & SERVIÇOS E PNEUS EIRELI, CNPJ nº 31.904.067/0001-84. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para suprir a demanda estimada dos veículos de carga, automóveis, máquinas e motocicletas dos setores de Abastecimento de Água, Efluentes Domésticos e Administração que compõem a frota do SAS - Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena. Origem: Processo nº 046/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021. Gestor (a): Sérgio Adriano F. Rodrigues. Valor estimado: R\$ 373.342,00 (trezentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 060/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: VILSON DA SILVA BRUM, CNPJ nº 11.038.785/0001-08. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para suprir a demanda estimada dos veículos de carga, automóveis, máquinas e motocicletas dos setores de Abastecimento de Água, Efluentes Domésticos e Administração que compõem a frota do SAS - Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena. Origem: Processo nº 046/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021. Gestor (a): Sérgio Adriano F. Rodrigues. Valor estimado: R\$ 29.934,80 (vinte e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 069/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.427.687/0001-09. Objeto: prestação de serviços continuados de locação de microcomputadores, no-break's e impressora tipo plotter, fornecimento de software (sistema operacional) licenciado, manutenção corretiva com fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e equipamentos necessários à

perfeita execução dos serviços. Origem: Processo nº 039/2021 – Pregão Eletrônico nº 036/2021. Gestor (a): Paulo Sérgio de Oliveira. Valor estimado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Contrato Administrativo nº 071/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.328.910/0001-11. Objeto: prestação de serviços continuados de locação de microcomputadores, no-break's e impressora tipo plotter, fornecimento de software (sistema operacional) licenciado, manutenção corretiva com fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. Origem: Processo nº 039/2021 – Pregão Eletrônico nº 036/2021. Gestor (a): Paulo Sérgio de Oliveira. Valor estimado: R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Contrato Administrativo nº 072/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ sob o nº 06.176.619/0001-38. Objeto: aquisição de calçados de segurança, destinados aos servidores do SAS. Origem: Processo nº 055/2021 - Pregão Eletrônico nº 046/2021 Gestor (a): William Ricardo da Fonseca. Valor estimado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Contrato Administrativo nº 073/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: GUILHERME MEDEIROS GONÇALVES DE PAIVA, CNPJ sob o nº 07.222.956/0001-87. Objeto: aquisição de padrão de entrada destinado a energizar a Estação Compacta de Tratamento de Água Bruta do Distrito de Senhora das Dores, e outro reserva. Origem: Processo nº 055/2021 - Pregão Eletrônico nº 046/2021. Gestor (a): Josiane Carvalho Barbosa. Valor estimado: R\$ 11.194,24 (onze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

Contrato Administrativo nº 074/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: PSC TERRAPLENAGEM CEOLIN BRITO LTDA, CNPJ nº 10.323.754/0001-36. Objeto: contratação de serviços de locação de horas de caminhões e equipamentos, com operador, com transporte, para auxiliarem os serviços de infraestrutura na engenharia do SAS. Origem: Processo nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021. Gestor (a): José Diogo Mendes. Valor estimado: R\$ 290.970,00 (duzentos e noventa mil novecentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

Contrato Administrativo nº 075/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.847.453/0001-05. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados na substituição e manutenção de redes de distribuição de água, e instalação e manutenção de hidrômetros. Origem: Processo nº 056/2021 – Pregão Eletrônico nº 047/2021. Gestor (a): Wellington dos Santos. Valor estimado: R\$ 9.484,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

Contrato Administrativo nº 076/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.332.638/0001-55. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados na substituição e manutenção de redes de distribuição de água, e instalação e manutenção de hidrômetros. Origem: Processo nº 056/2021 – Pregão Eletrônico nº 047/2021. Gestor (a): Wellington dos Santos. Valor estimado: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

Contrato Administrativo nº 077/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: METALURGICA BOCAIUVA LTDA, CNPJ nº 32.768.522/0001-24. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados na substituição e manutenção de redes de distribuição de água, e instalação e manutenção de hidrômetros. Origem: Processo nº 056/2021 – Pregão Eletrônico nº 047/2021. Gestor (a): Wellington dos Santos. Valor estimado: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 09 de novembro de 2021.

Contrato Administrativo nº 078/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: COMERCIAL B & F LTDA - EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados na substituição e manutenção de redes de distribuição de água, e instalação e manutenção de hidrômetros. Origem: Processo nº 056/2021 – Pregão Eletrônico nº 047/2021. Gestor (a): Wellington dos Santos. Valor estimado: R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

Contrato Administrativo nº 079/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: EDMILSON JOSE DE CARVALHO, CNPJ nº 86.582.202/0001-



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

04. Objeto: aquisição 40(quarenta) recargas de gás de cozinha GLP (P-13) para um período de 12 (doze) meses a ser utilizado no setor de abastecimento de água do SAS, ETA II, ETA III, administração e ETE no preparo de café e para esquentar as marmittas dos servidores. Origem: Processo nº 066/2021 – Dispensa nº 010/2021. Gestor (a): Consuelo M. G. M. Marteleto. Valor estimado: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

Primeiro Rescindente: MUNICÍPIO DE BARBACENA, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Segundo Rescindente: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS. Objeto: Rescisão do Convênio nº 005/2021, referente à cessão do servidor Carlos Luiz Pereira Barbosa, a partir de 15/12/2021. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/SAS/2021. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.050.725/0001-82. Objeto: a revisão dos preços do contrato nº 057/SAS/2021, passando o Item 01 a ser R\$ 265,98, o Item 04, passa a ser R\$ 371,00, o Item 05, passa a ser R\$ 811,98, com vigência a partir de 01/12/2021. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SAS/2021. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, CNPJ nº 19.482.441/0001-03. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a revisão dos valores registrados no Contrato nº 002/SAS/2021, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no período de 13/08/2021 a 26/08/2021, a Gasolina passa a ser R\$ 6,437 (seis reais e quatrocentos e trinta e sete centavos) e o Etanol passa a ser R\$ 4,741 (quatro reais setecentos e quarenta e um centavos). O objeto deste termo aditivo é a revisão dos valores registrados no Contrato nº 002/SAS/2021, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no período de 27/08/2021 a 08/09/2021, a Gasolina passa a ser R\$ 6,487 (seis reais quatrocentos e oitenta e sete centavos) e o Etanol passa a ser R\$ 4,926 (quatro reais novecentos e vinte e seis centavos). O objeto deste termo aditivo é a revisão dos valores registrados no Contrato nº 002/SAS/2021, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no período de 09/09/2021 a 14/10/2021, a Gasolina passa a ser R\$ 6,548 (seis reais e quinhentos e quarenta e oito centavos), o Diesel passa a ser R\$ 5,166 (cinco reais cento e sessenta e seis centavos) e o Etanol fica mantido em R\$ 4,926 (quatro reais novecentos e vinte e seis centavos). O objeto deste termo aditivo é a revisão dos valores registrados no Contrato nº 002/SAS/2021, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no período de 15/10/2021 em diante, a Gasolina passa a ser R\$ 6,839 (seis reais oitocentos e trinta e nove centavos), o Diesel passa a ser R\$ 5,451 (cinco reais quatrocentos e cinquenta e um centavos) e o Etanol fica mantido em R\$ 4,926 (quatro reais novecentos e vinte e seis centavos). Vigência a contar de 13/08/2021. Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/SAS/2020. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.819.984/0001-86. Objeto: a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2022. Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 008/SAS/2021. Cedente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Cessionário: O MUNICÍPIO DE BARBACENA, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através de sua SECRETARIA DE GABINETE. Objeto: cessão de direito de uso de nove monitores. Prazo: 02 (dois) anos, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2021.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
DEZEMBRO	67/2021	Contratação de empresa especializada em Certificação Digital pelo período de 01 (um) ano, a ser utilizada pelo Serviço de Água e Saneamento e pelas servidoras da Autarquia, Eliângela Tavares Dias Tonussi e Maria Alice Silva Araujo Milagres.	16/12/2021	Safe Cert Certificação Digital LTDA	R\$ 417,00
	68/2021	Contratação de serviço especializado para manutenção no Sistema de Purificação de Água Envasada em Copos.	16/12/2021	Diclorina Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Ltda	R\$ 8.124,45

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

LEIS

LEI Nº. 5.115

Parte vetada pela Prefeitura e mantida pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº. 070/21 que se transformou na Lei nº. 5.115, de 14 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Teleassistência a Pessoa Idosa ou Portadora de Deficiência da Cidade de Barbacena, "Botão de Pânico para o Idoso", e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 2º do Art. 175 do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte parte da Lei nº. 5.115, de 14 de outubro de 2021:

Art. 4º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), com a colaboração do CRAS (Centro de referência e Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) o cadastramento da pessoa que optar pelo programa com os seguintes critérios:

- I- Idade igual ou superior a 60 anos, ou ser portadora de deficiência física ou mental limitadora;
- II- Ter linha telefônica fixa ou móvel;
- III- Renda familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos;
- IV- Estar cadastrado no sistema único de assistência social - CAD/SUAS.

Gabinete da Presidência, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 06 de janeiro de 2022, 180º. ano da Revolução Liberal, 92º. da Revolução de 30.

Vereador Nilton César de Almeida
Presidente

(Projeto de Lei nº. 070/2021 - Autoria Vereador Odair José Ferreira)
Publicada parte da Lei em razão da derrubada do veto parcial do Executivo

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 2º do Art. 175 do Regimento Interno e § 5º do Art. 68 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 5. 135

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta pública prévia à comunidade escolar para fins de municipalização da gestão dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas estaduais de Barbacena com aprovação do Poder Legislativo e dá outras providências."

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade do Município realizar consulta pública prévia junto à comunidade escolar local para fins de decidir sobre a municipalização da gestão dos anos iniciais do ensino fundamental nas Escolas Estaduais de Barbacena.

Art. 2º. Somente haverá a descentralização na gestão das Escolas Públicas da Rede Estadual que ofertam os anos iniciais do ensino fundamental ao Município, caso a comunidade escolar local concorde com a mudança após a realização do processo de consulta pública prévia.

Art. 3º. O processo de consulta pública prévia será realizado assegurando a máxima publicidade, com debate amplo e democrático.

§ 1º. O Conselho Municipal de Educação de Barbacena – CME, orientará o Colegiado Escolar sobre todo o processo da consulta, visando sua padronização dentro do Município.

§ 2º. A consulta pública prévia se dará por meio de voto direto, secreto e universal, em data a ser designada pelo Colegiado Escolar.

Art. 4º. Em caso de eventual aprovação pela comunidade escolar, o Município manifestará a sua concordância com o processo de mudança da gestão dos anos iniciais do Ensino Fundamental e solicitará autorização legislativa pela respectiva Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Para o processo de municipalização, o Município precisa demonstrar o cumprimento das metas do Plano Decenal Municipal de Educação, Lei 4673/2015, em relação à oferta da educação infantil e à infraestrutura própria e adequada para atender a oferta do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental que será assumida.

Art. 5º. O Projeto que seguirá para autorização legislativa pela Câmara Municipal deverá necessariamente conter:

- I– o Programa de Municipalização das Escolas;
 - II– o impacto financeiro da Municipalização das Escolas;
 - III– o número de servidores que serão absorvidos pelo Município, com destaque para o cargo e salário;
 - IV– a previsão do impacto financeiro ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS;
 - V– a previsão de vagas que serão ofertadas aos alunos;
 - VI– a previsão de demissões de servidores, com destaque para o cargo e salário.
- Art. 6º. O processo de municipalização da gestão dos anos iniciais do Ensino Fundamental pelo Município não poderá:
- I– prejudicar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem dos alunos;
 - II– comprometer o projeto político-pedagógico da escola;



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

III – prejudicar a garantia da oferta regular do transporte escolar;
 IV– reduzir o número de oferta de vagas aos alunos;
 V– ferir os direitos dos profissionais em educação impactados com o processo;
 VI– comprometer o alcance das metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação vigente.
 Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 05 de janeiro de 2022, 180º. ano da Revolução Liberal, 92º. da Revolução de 30.
 Vereador Nilton César de Almeida
 Presidente
 (Projeto de Lei nº. 059/21 - autoria Vereador Filipe Luís dos Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 1º do Art. 170 do Regimento Interno e Parágrafo Único do Art. 67 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 5. 136

"Altera o art. 7º. da Lei Municipal nº. 5.036/2020 e dá outras providências".
 Art. 1º. O art. 7º. da Lei Municipal nº. 5.036/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. O Vereador terá direito ao provimento de até, no máximo, 10 (dez) cargos comissionados vinculados ao seu gabinete, conforme as denominações, vencimentos e atribuições, constantes nos Anexos IV, V e VI desta Lei, para prestar serviço interno e externo, em observância às denominações típicas do cargo, distribuídos da seguinte forma:

01 (um) Chefe de gabinete de Vereador

03 (três) Assessor Parlamentar

06 (seis) Assessor de Relações Comunitárias."

Art. 2º. Esta Lei passará a vigorar após a vigência da Lei Complementar nº. 173/2020.

Gabinete da Presidência, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 07 de janeiro de 2022, 180º. ano da Revolução Liberal, 92º. da Revolução de 30.
 Vereador Nilton César de Almeida
 Presidente

(Projeto de Lei nº. 146/21 - autoria Mesa Diretora da Câmara)

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 1º do Art. 170 do Regimento Interno e Parágrafo Único do Art. 67 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 5.137

"Acrescenta o artigo 7º-A a Lei Municipal nº. 5.051 de 23 de novembro de 2020".
 Art. 1º. Acrescenta o art. 7º-A a Lei Municipal nº. 5.051 de 23 de novembro de 2020 com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. Fica assegurado aos Vereadores o direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, remuneradas com o acréscimo de 1/3 (um terço) do subsídio mensal, o gozado, exclusivamente, nos períodos de recesso parlamentar dos meses de janeiro e julho de cada exercício."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 07 de janeiro de 2022, 180º. ano da Revolução Liberal, 92º. da Revolução de 30.
 Vereador Nilton César de Almeida
 Presidente

(Projeto de Lei nº. 149/21 - autoria Mesa Diretora da Câmara)

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JÚLIO CÉSAR FLORIPES FAUSTINO do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 019/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MÁRCIA ARAÚJO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de

Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 020/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, WARLEI CLÉZIO PEREIRA RAMOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Diego Otaviano de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 021/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, GLEIDE EUGÊNIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Diego Otaviano de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 373/2022

A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art. 45, inciso IV da Constituição do Município de Barbacena, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

"Autoriza celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Barbacena e a Banco Cooperativo Sicredi S.A."

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barbacena autorizada a, em nome do Legislativo Municipal, celebrar com o Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, com sede em Porto Alegre (RS), situada na Avenida Assis Brasil, nº 3940, 12º Andar, Passo D'areia, CEP: 91.010-003, o convênio descrito no art. 2º desta Resolução.

Art. 2º. O convênio que trata o caput do art. 1º desta Resolução tem por escopo a concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos agentes políticos e aos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Barbacena, beneficiário do crédito, pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Art. 3º. O convênio de que trata o art. 2º desta Resolução envolve condição especial oferecida pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., expressamente consignada no instrumento de convênio.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 03 de janeiro de 2022, 180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
 Vereador Nilton César de Almeida
 Presidente

(Projeto de Resolução nº. 011/2021 – Autoria Mesa Diretora da Câmara)

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 0001/2022 - Processo nº 0002/2022. A Câmara Municipal de Barbacena-MG torna público a quem possa interessar que, está aberta licitação sob a modalidade carta convite – tipo menor preço global, para aquisição combustível líquido (gasolina comum) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barbacena. As propostas de habilitação serão abertas no dia 14/01/2022 às 14h. Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente constituídas, convidadas ou que manifestarem interesse até o dia 13/01/2022 até às 17:00 hs. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Compras da Câmara Municipal de Barbacena, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 80, centro, no horário de 13h às 17h, nos dias úteis. Barbacena, 07 de janeiro de 2022. Nilton César de Almeida - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena. Afixar no saguão (Portão principal) desta Casa Legislativa e no Portal on line da Câmara Municipal de Barbacena, no período de 07/01/2022 a 14/01/2022, nos termos do art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.